

## COMUNICADO DIRACAD Nº 03/2025

---

COMUNICA O PROCEDIMENTO AOS  
ACADÊMICOS INTERESSADOS EM  
PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE COLAÇÃO  
DE GRAU A SER REALIZADA NO 2º SEMESTRE  
DE 2025, NO ÂMBITO DO CENTRO  
UNIVERSITÁRIO DE BALSAS.

---

A Direção Acadêmica do Centro Universitário de Balsas, no uso de suas atribuições estatutárias, bem como, considerando os trabalhos envolvidos no processo de Colação de Grau, faz o seguinte

# COMUNICADO

- Os acadêmicos dos cursos de graduação do Centro Universitário de Balsas, interessados em participar da solenidade de Colação de Grau, deverão formalizar solicitação do requerimento Colação de Grau por meio do portal do aluno.
  - O período da solicitação desse requerimento será de **26 de junho de 2025 a 31 de julho de 2025**.
  - O requerimento é gratuito.
- O acadêmico que solicitou a Colação de Grau deverá acompanhar o andamento de seu requerimento a partir do dia 14 de julho de 2025, verificando se foi considerado apto ou não para participar da colação de grau oficial. Caso haja alguma pendência, ainda haverá tempo hábil para a devida regularização.
- O deferimento do requerimento para participação em **colação de grau oficial** levará em consideração as seguintes condições:
  - Aprovação por nota e frequência em todas as unidades curriculares do curso;
  - Ter as horas atividades complementares, conforme requisito do Projeto Pedagógico do Curso, devidamente registradas no sistema acadêmico com igual ou superior quantidade de horas em relação ao mínimo exigido;
  - Estar em situação regular junto ao ENADE;
  - Não ter pendência documental e acadêmica.
  - Para essa solicitação o acadêmico precisa anexar ao requerimento, em formato PDF, os seguintes documentos atualizados:

a) RG e CPF, ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) válida. Ressaltamos que, caso haja erro no número do documento apresentado, a responsabilidade será integralmente do formando.

b) Título de Eleitor

c) Comprovante Militar/Reservista (Masculino)

3.6 Caso o certificado e histórico do ensino médio estejam ilegíveis, será solicitado ao formando que entregue nova cópia digitalizada.

4. Caso o requerimento seja indeferido, o acadêmico não poderá participar da solenidade de Colação de Grau no 2º semestre de 2025, salvo para aqueles que sanarem todas as pendências acadêmicas até 08 de agosto de 2025.
5. Quanto ao documento que comprove a conclusão do curso e colação de grau, o acadêmico poderá solicitar certidão de conclusão, somente após a realização da colação de grau.
6. O diploma de graduação será providenciado seguindo a legislação vigente.
  - 6.1 O diploma será no formato digital.
  - 6.2 O diploma será enviado por e-mail.
  - 6.3 O prazo máximo para entrega do diploma digital é de 120 dias a partir da data de colação de grau.
7. O deferimento do requerimento para participação em **colação de grau simbólica** levará em consideração as seguintes condições:
  - 7.1. Ter cursado o tempo normal do curso;
  - 7.2. Ter pendência de até 320 horas-aula;
  - 7.3. Ter pendência de até 35 horas de atividades complementares.

Balsas, MA, assinado e datado digitalmente.

**CAMILA SOUSA DA SILVA**  
Diretora Acadêmica  
Centro Universitário de Balsas - UNIBALSAS